REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2017

Altera o nome da Escola do Legislativo, órgão pertencente à Câmara Municipal de Salvador, para **Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador para **Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca